



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 02/12/2021

DECRETO Nº. 12.554, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DE NOVA IGUAÇU-FPGM E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.916 – LOA 2021, de 22 de dezembro de 2020, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo da Procuradoria Geral de Nova Iguaçu-FPGM e Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, no valor de R\$ 3.615.000,00 (Três milhões, seiscentos e quinze mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.167 de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.554				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde-FMS, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo da Procuradoria Geral de Nova Iguaçu-FPGM e Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT.				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13.00	100		570.000,00
02.07.02.12.271.5003.7004	3.1.90.13.00	118		120.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30.00	149		300.000,00
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.30.00	149		55.000,00

02.21.02.25.752.5027.2045	3.3.90.39.00	117		2.500.000,00
11.11.01.04.122.5001.2004	3.3.90.36.00	199		70.000,00
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51.00	100	1.890.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51.00	100	1.250.000,00	
02.07.02.12.361.5103.2014	3.3.90.39.00	119	120.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04.00	149	300.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51.00	149	55.000,00	
		Total	3.615.000,00	3.615.000,00

DECRETO N.º 12.555 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal que especifica.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n.º 12.448 de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 556 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

OMITIDA DA PUBLICAÇÃO DE 02/12/2021.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar LASTENIA LEIDA DE SOUZA, da Função Gratificada de Secretário Escolar – Escola Municipal Dom Adriano Hipólito, símbolo FG I, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 557 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS do cargo em comissão de SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, símbolo SS e NOMEÁ-LO para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, símbolo SM, na Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMIF), a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito